

## Portaria 36/2024

Constitui e Nomeia Comissão Eleitoral para organizar a eleição de Conselheiros Estaduais para recomposição da Assembleia Geral Estadual e demais Órgãos de Governança da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em cumprimento à deliberação da Diretoria Estadual em 22/11/2024, visando dar início ao processo eleitoral para eleger membros para a Assembleia Geral Estadual e Recomposição dos Órgãos de Governança, conforme determina o Art. 17 do Regulamento Geral de Eleições da Cruz Vermelha Brasileira,

### RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o presente processo administrativo, que será extinto após a homologação do resultado das eleições para Conselheiros e Órgãos de Governança da CVBMS.

Art. 2º - Nomear os Conselheiros Estaduais da CVBMS designados abaixo para comporem a referida comissão, ocupando as seguintes posições:

**PAULO CESAR VILELA GAUDIOSO**, Presidente;  
**ANA ELISA DAVID MACHADO PALHANO**, Vice-Presidente;  
**ANDREA FERREIRA LEITE INÁCIO**, Secretária.

Art. 3º - Delegar competência aos Conselheiros que compõem a Comissão Eleitoral, para que conduzam o pleito a que se faz referência nesta portaria e apliquem as normas previstas no REGULAMENTO GERAL DE ELEIÇÕES DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, cuja vigência se extinguirá junto com o processo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigo na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.



**Aline Jussara Tagliaferro Carlos**  
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul